



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 212 de 04 de Julho de 2024	2
PORTARIA Nº 213 de 04 de Julho de 2024.....	2
PORTARIA Nº 199 de 04 de Julho de 2024.....	2
PORTARIA Nº 200 de 04 de Julho de 2024.....	3
PORTARIA Nº 201 de 04 de Julho de 2024.....	3
PORTARIA Nº 202 de 04 de Julho de 2024.....	3
PORTARIA Nº 203 de 04 de Julho de 2024.....	4
PORTARIA Nº 204 de 04 de Julho de 2024.....	4
PORTARIA Nº 205 de 04 de Julho de 2024.....	4
PORTARIA Nº 206 de 04 de Julho de 2024.....	5
PORTARIA Nº 207 de 04 de Julho de 2024.....	5
PORTARIA Nº 208 de 04 de Julho de 2024.....	5
PORTARIA Nº 209 de 04 de Julho de 2024.....	6
PORTARIA Nº 210 de 04 de Julho de 2024.....	6
PORTARIA Nº 211 de 04 de Julho de 2024	6
PORTARIA Nº 214 de 04 de Julho de 2024.....	7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 212 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 212/2024 DE 04 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir de 05/07/2024, o servidor PEDRO ANTONIO AGUIAR GASQUES, RG. Nº 50.930.634-2 SSP.SP, CPF. Nº 458.396.728-40, PIS/PASEP. Nº 1.658.415.943-5, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, nomeado pela portaria nº. 020/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 213 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 213/2024 DE 04 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir de 05/07/2024, o servidor RENAN BORGES PAULA, RG. Nº 49.779.217-5 SSP.SP, CPF. Nº 417.992.688-10, PIS/PASEP. Nº 2.365.876.694-4, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, nomeado pela portaria nº. 108/2024 de 12 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 199 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 199/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor VALTEMIER MARQUES DE TOLEDO, lotado no cargo de MOTORISTA, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral.

Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 200 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 200/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento a servidora VANIA MARIA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 201 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 201/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor EDUARDO CANDIDO DE CASTRO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo

apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 202 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 202/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento a servidora MARILDA CAETANO DA COSTA, lotada no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 203 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 203/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento a servidora LIVIA MARIA CANDIDO, lotada no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Octubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 204 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 204/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento a servidora NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES, lotada no cargo de PROFESSOR ED. BAS. PEB. - I, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Octubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal

nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 205 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 205/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento a servidora QUELI CRISTINA DA SILVA SANTOS, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Octubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 206 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 206/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor PEDRO APARECIDO BARRETO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 207 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 207/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor WILSON FRANCISCO DE SOUZA, lotado no cargo de MOTORISTA, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo

apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 208 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 208/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor EDVALDO FECHIO, lotado no cargo de PINTOR, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 209 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 209/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, lotado no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 210 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 210/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor VALDEMIR PONTES FERREIRA JUNIOR, lotado no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90,

devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 211 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 211/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento a servidor municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE conceder afastamento ao servidor FRANCISCO APARECIDO MARQUES, lotado no cargo de MOTORISTA, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, gozando de Licença para Atividade Política a partir de 05/Julho/2024, com retorno em 07/Outubro/2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, devendo apresentar Ata da Convenção Partidária e respectivo registro junto ao Cartório Eleitoral. Nada mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fornecendo cópia ao interessado.

Macedônia-SP, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2024

Ano I - Edição 947

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 214 de 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 214/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 04/07/2024 o conteúdo da alínea 24 do artigo 1º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 24 do artigo 1º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito ao servidor Valtemir Marques de Toledo.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos